



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 318 – PROFESSOR I, 319 – PROFESSOR III – ÁREA DANÇA, 320 – PROFESSOR III – ÁREA LIBRAS E 321 – PROFESSOR III – ÁREA MÚSICA

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, comunica a prorrogação das inscrições dos Concursos Públicos acima citados, até o dia 09/04/10.

Comunica também que permanecem inalteradas as demais datas constantes do cronograma de eventos do Edital.

I – Do Emprego e Vagas

Concurso Público n°	Emprego	Área de atuação	Vagas	Jornada de trabalho semanal	Vencimento mais auxílio alimentação *	Pré-Requisitos
318	Professor I	Educação Infantil (crianças de zero a cinco anos) em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	20	30 horas	R\$ 1.363,00	-Diploma do Normal ou Magistério de nível médio (ou) - Normal Superior (ou) - Licenciatura Plena em Pedagogia
319	Professor III	DANÇA, nas séries finais do ensino fundamental, regular ou supletivo	1	20 horas	R\$ 1.017,00	Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Artes com habilitação em Dança
320	Professor III	LIBRAS, nas séries finais do ensino fundamental, regular ou supletivo	1	20 horas	R\$ 1.017,00	- Licenciatura Plena em letras, Pedagogia, Linguística, ou Licenciaturas na área da educação com: certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo Ministério da Educação ou certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos). ou - Licenciatura Plena em letras com habilitação em LIBRAS
321	Professor III	MÚSICA, nas séries finais do ensino fundamental, regular ou supletivo	1	20 horas	R\$ 1.017,00	Licenciatura em Música, Licenciatura em Educação Musical ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música

(*) Auxílio Alimentação previsto na Lei 13130/03 incorporado ao Vencimento Padrão por força da Lei 13771/06.

São Carlos, 01 de Abril de 2010.

ANA MARIA CARLOS PONCE
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal